FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA

Última Atualização: setembro de 2026

GESTORA EM FASE DE HABILITAÇÃO PERANTE A CVM E ADESÃO AOS CÓDIGOS DA ANBIMA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

Abaixo, segue Formulário de Referência de Pessoa Jurídica – Anexo E da Resolução CVM nº 21 – preenchido com informações prestadas com base nas posições de 19 de junho de 2026 da **Morano Gestora de Recursos Ltda.**:

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a). reviram o formulário de referência
b). o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Seigo Nakamura, diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e **Rodrigo Francisco dos Santos**, diretor responsável por Risco, Compliance, Controles Internos e PLD/FTP (Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao financiamento da Proliferação de armas de destruição em massa), juntos declaram para os devidos fins que reviram o presente Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contidoé um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Morano Gestora de Recursos Ltda. (Morano). Seigo Nakamura — Rodrigo Francisco dos Santos
2. Breve histórico sobre a constituição da empresa
Empresa constituída em junho de 2026 e em fase de habilitação na CVM.
2.1. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a). os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
N/A
b). Escopo das atividades
Sem alteração desde a constituição da empresa em 09 de junho de 2026.
c). Recursos humanos e computacionais
N/A
d). Regras, políticas, procedimentos e controles internos
Não houve alterações.
3. Recursos humanos[1]
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a). Número de sócios = 1 direto e 5 beneficiários finais (PF) indiretos.
b). Número de empregados = 4
c). Número de terceirizados = N/A
d). indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
Seigo Nakamura, inscrito no CPF sob o nº. 092.224.318-20, autorizado a exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório nº20.569, de 15 de fevereiro de 2023, atuando como diretor de gestão de recursos.

[1]

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

e). Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa bem como seus respectivos setores de atuação.
Seigo Nakamura inscrito no CPF sob o nº. 092.224.318-20
4. Auditores
A Morano não audita suas demonstrações financeiras, tendo em vista a opcionalidade de contratá-los para o exercício da atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a). se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
não aplicável
b). se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
não aplicável
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução[2]
Considerando que a Morano atuará exclusivamente em gestão de carteiras de valores mobiliários, esse item não se aplica.
6. Escopo das atividades

[2]

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a). tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
A Morano atuará exclusivamente com a administração de carteiras de valores mobiliários, como Gestor de Recursos discricionário de fundos.
b). tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A Morano, realizará a gestão de Fundo de Investimento Imobiliário (FII).
c). tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Fundos de Investimento Imobiliários compostos por: ativos de "tijolo" como imóveis, terrenos e imóveis em construção e alguns papéis como CRI.
d). se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Morano não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que égestor.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a). Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A Morano atuará exclusivamente na gestão de carteiras de valores mobiliários.
b). Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Sociedades controladoras: 3P Holding que é uma holding de empresas, com o

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

objetivo de investir em empresas do ramo de Crédito e Imobiliário, não possuindo em nenhum nível de atuação na gestora. Sociedades sob controle comum:

i. EOS Tecnologia em Financiamento para Energia Solar Ltda. : desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, holdings de instituições não-financeiras, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, atividades de cobrança e informações cadastrais.

ii. 911 Consultoria: atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, atividades de cobrança e informações cadastrais.

iii. Justoo Consultoria: atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, securitização de créditos, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, atividades de cobrança e informações cadastrais.

iv. M5 Falcon Participações: holdings de instituições não-financeiras.

v. ARKAD Consultoria: atividades de cobrança e informações cadastrais, sociedades de fomento mercantil - *factoring*, correspondentes de instituições financeiras, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios.

vi. Gabels Consult (M7C): atividades de cobrança e informações cadastrais, sociedades de fomento mercantil - factoring, correspondentes de instituições financeiras, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios.

vii. Flixsign Gestão de Documentos: portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

viii. A GPR Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda é uma empresa especializada em recuperação de crédito e cobrança de dívidas, atuando na negociação de débitos entre empresas credoras e consumidores inadimplentes.

ix. A Fama Serviços Administrativos Ltda é uma empresa que atua na prestação de serviços administrativos, oferecendo suporte a organizações em áreas como gestão financeira, atendimento, cobrança e processos operacionais.

x. A JFPO Holding Ltda é uma empresa do tipo holding, voltada à participação

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

e administração de outras empresas, realizando a gestão de investimentos e controle societário de seus negócios.

xi. A Menestys Realty Ltda é uma empresa que atua no setor imobiliário, voltada à administração, compra, venda e gestão de bens imóveis, bem como à participação em investimentos relacionados ao mercado imobiliário.

xii. A Menestys Gestora de Recursos Ltda é uma empresa que atua na gestão de recursos financeiros, realizando a administração de investimentos e ativos, com foco na alocação estratégica de capital e na gestão de carteiras.

xiii. A Menestys Consultoria Ltda é uma empresa que presta serviços de consultoria, oferecendo suporte estratégico e operacional a organizações em áreas como gestão empresarial, planejamento e melhoria de processos.

xiv. A Ignis Consultoria Crédito e Cobrança Ltda é uma empresa especializada em serviços de cobrança e recuperação de crédito, atuando na negociação de dívidas e na gestão de recebíveis para empresas credoras.

A Morano adota as seguintes medidas para eliminar os potenciais conflitos de interesses:

- Segregação física: as empresas encontram-se em endereço distinto da Morano a exceção a Menestys Gestora, cujos controles são feitos através de segregação lógica e possui segregação física de sala;
- Segregação lógica: as informações confidenciais e reservadas a Morano são segregadas no seu servidor, onde somente seus Colaboradores possuem acesso. Os Colaboradores da Morano não acessam as redes das demais empresas além do servidor permitir a identificação das pessoas que tem acesso as informações confidenciais e reservadas;
- Adoção e monitoramento do Chinese Wall: nos termos do Código de Ética, são adotadas diretrizes para garantir o cumprimento da segregação física e lógica. Há ainda área de Governança Corporativa que realiza o controle da aplicabilidade e cumprimento das diretrizes das políticas internas da Gestora;
- Aplicação do treinamento de todos os Colaboradores da Morano: independente da função exercida dentro da Morano, todos os Colaboradores recebem treinamento das políticas em comum, tendo enfatizada a importância do Chinese Wall; e

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

▯ Área de Governança: a Morano possui área de governança independente com o objetivo de adotar padrões de governança de forma a eliminar conflitos de interesse e mitigar os possíveis riscos.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a). Descrever o perfil dos investidores de fundos[3] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
b). número de investidores, dividido por:
i. Pessoas naturais = N/A
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = N/A
iii. Instituições financeiras = N/A
iv. Entidades abertas de previdência complementar = N/A
v. Entidades fechadas de previdência complementar = N/A
vi. Regimes próprios de previdência social = N/A
vii. Seguradoras = N/A
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = N/A
ix. Clubes de investimento = N/A
x. Fundos de investimento = N/A
xi. Investidores não residentes = N/A
xii. Outros (especificar) = N/A
c). Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
N/A

3

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

d). Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior = N/A	
e). Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
N/A	
f). Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
I.	Pessoas naturais = N/A
II.	Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = N/A
III.	Instituições financeiras = N/A
IV.	Entidades abertas de previdência complementar = N/A
V.	Entidades fechadas de previdência complementar = N/A
VI.	Regimes próprios de previdência social = N/A
VII. Seguradoras = N/A	
VIII. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = N/A	
IX.	Clubes de investimento = N/A
X.	Fundos de investimento = N/A
XI.	Investidores não residentes = N/A
XII.	Outros (especificar) = N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	Ações = N/A
b.	Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = N/A
c.	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = N/A
d.	Cotas de fundos de investimento em ações = N/A
e.	Cotas de fundos de investimento em participações = N/A

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

f.	Cotas de fundos de investimento imobiliário = N/A
g.	Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = N/A
h.	Cotas de fundos de investimento em renda fixa = N/A
i.	Cotas de outros fundos de investimento = N/A
j.	Derivativos (valor de mercado) = N/A
k.	Outros valores mobiliários = N/A
l.	Títulos públicos = N/A
m.	Outros ativos = N/A

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Morano não atuará como administrador fiduciário.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

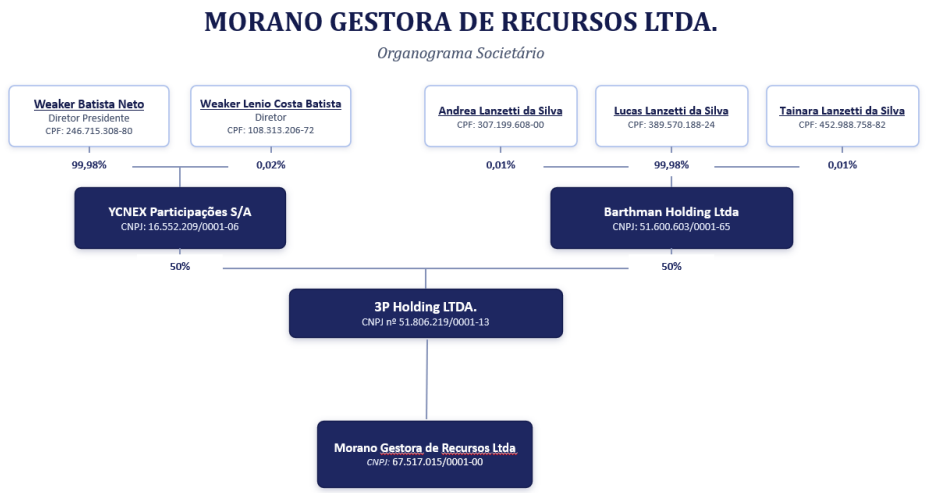
Não há mais informações relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

a). Controladores diretos e indiretos



b). Controladas e coligadas

A Morano Gestora é coligada a Menestys Gestora de Recursos LTDA.

c). Participações da empresa em sociedades do grupo

A Morano Gestora não possui participações em sociedades do grupo.

d). Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e). Sociedades sob controle comum

i. Ignis Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda. (CNPJ: 33.850.031/0001-90)
ii. EOS Tecnologia em Financiamento para Energia Solar Ltda (CNPJ: 45.684.942/0001-74)
iii. 911 Consultoria (CNPJ: 53.288.095/0001-57)
iv. Justoo Consultoria (CNPJ: 56.264.266/0001-04)
v. M5 Falcon Participações (CNPJ: 53.931.295/0001-86)
vi. ARKAD Consultoria (CNPJ: 57.524.587/0001-55)
vii. Gabels Consult (M7C) (CNPJ: 57.770.397/0001-18)
viii. FlixSign Gestão de Documentos (CNPJ: 52.299.656/0001-50)

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

ix. GPR CONSULTORIA DE CRÉDITO E COBRANCA LTDA, 15.372.007/0001-01 x. FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 24.321.513/0001-62 xi. JFPO HOLDING LTDA, 53.122.234/0001-78 xii. MENESTYS REALTY LTDA, 58.343.636/0001-16 xiii. MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA, 50.543.106/0001-00 xiv. MENESTYS CONSULTORIA LTDA15.704.987/0001-00
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
-
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a). Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Principais atribuições do Comitê de Ética: • Aprovar as alterações ao Código de Ética e demais políticas da empresa; • Garantir o cumprimento ao Código de Ética e demais políticas da empresa; • Averiguar e julgar qualquer situação que vá de encontro com o Código de Ética e demais políticas da empresa; e • Assegurar a independência da área de Risco e Compliance, em relação as áreas de Gestão e Comercial das. Principais atribuições do Comitê de investimento: • Identificação, avaliação, seleção, investimento, acompanhamento e desinvestimento de acordo com as normas e códigos, regulamento do fundo. Principais atribuições do Comitê de PLD/FTP: • Aprovar alterações a Política de PLD/FTP;

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

- Aprovar a avaliação interna de risco;
- Aprovar/vetar o relacionamento com Pessoas com Monitoramento Especial (PME);
- Avaliar e deliberar os casos de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, sejam eles envolvendo Clientes, Colaboradores, Prestadores de Serviço Relevantes, Contrapartes ou Transações, para as devidas providências junto ao COAF; e
- Verificar, antes da oferta de novos produtos ou serviços, ou mesmo da utilização de novas tecnologias, a existência de avaliações prévias e a respectiva propositura de controles adequados dos riscos de LD/FTP.

Principais atribuições do Comitê de Segurança da Informação:

- Aprovar alterações a Política de Segurança da Informação, a matriz de segurança da informação e a infraestrutura de segurança da informação;
- Rever classificação das informações e direito de acesso a estas por área;
- Verificar o cumprimento a Política de Segurança da Informação com base nos relatórios disponibilizados; e
- Gerenciar incidentes de segurança da informação.

Principais atribuições Comitê de Crédito:

- Acompanhar o desempenho das carteiras e promover ações necessárias em caso de desvios dos parâmetros estabelecidos;
- Avaliar propostas, deliberar sobre estas e tomar decisões sobre a aquisição ou não do crédito privado; e
- Monitorar os ativos de crédito privado.

Principais atribuições da Área de Compliance:

- Desenvolver controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas;
- Assegurar que todos os profissionais que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários atuem com imparcialidade;
- Gerar perspectivas práticas sobre a aplicabilidade das leis, regras e regulamentos nos negócios e processos e como eles se traduzem em

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

requisitos operacionais;

- Desenvolver e gerenciar processo de identificação e avaliação de riscos;
- Acompanhar e atender a auditorias e requerimentos de órgãos reguladores e autorreguladores.

Principal atribuição da Área de Controles Internos:

- Monitorar os controles internos desenvolvidos por Compliance.

Principais atribuições da Área de Risco:

- Identificar e mensurar os fatores de risco inerentes e relevantes a cada ativo;
- Propor os limites de risco baseado nos cenários e riscos identificados e mensurados; e
- Monitorar o enquadramento dos limites propostos e legais.

Principais atribuições da Área de Gestão:

- Realizar a gestão dos fundos de forma diligente, cumprindo sempre seu dever fiduciário; e
- Determinar o racional de investimento em um determinado ativo.

b). Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Ética:

- Composição: Diretor de Compliance e um colaborador da área de Compliance;
- Frequência: anualmente ou quando requerido.

Comitê de PLD/FTP:

- Composição: Alta Administração, a qual é composta pela Diretoria;
- Frequência: anualmente ou quando requerido.

Comitê de Investimentos:

- Composição: Gestor de Carteiras e Gestor de Risco;

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

- Frequência: mensal, sendo realizado no mínimo anualmente.

Comitê de Segurança da Informação:

- Composição: Alta Administração, a qual é composta pela Diretoria;
- Frequência: anual ou mediante convocação do diretor responsável pela política de segurança da informação.

Comitê de Crédito:

- Composição: Diretor de Gestão de Carteira e Diretor de Risco
- Frequência: semanal, ou em frequência maior de acordo com a pauta e de acordo com o risco de crédito.

Todas as reuniões dos comitês são registradas em Ata e devidamente arquivada em rede interna da Gestora.

c). Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria	Seigo Nakamura	Rodrigo Francisco dos Santos
Gestor de carteiras	**X**	-
Compliance	-	**X**
Controles Internos	-	**X**
Risco	-	**X**
PLD/FTP	-	**X**

A administração da Sociedade é exercida por uma Diretoria de 2 (dois) membros, investidos de todos os poderes necessários à administração e gestão dos negócios sociais, inclusive para representá-la, ativa e passivamente em juízo ou fora dele:

Seigo Nakamura como Diretor de Gestão, é responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM pelo exercício da atividade de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos da regulamentação em vigor;

Rodrigo Francisco dos Santos, como Diretor de Compliance, é responsável (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações e (ii) pelas práticas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e suas alterações, e também como Diretor de Risco responsável pelo monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.

Os Diretores eleitos poderão acumular mais de um cargo, desde que respeitem a regulamentação aplicável ao Objeto Social.

Os cotistas poderão nomear, em ato separado, terceiro autorizado a desempenhar a função de administrador e/ou diretor não sócio, dependendo a referida nomeação de aprovação de 2/3 (dois terços) dos cotistas.

Os Diretores poderão ser destituídos, por resolução dos cotistas, a qualquer tempo, com ou sem causa, e sem qualquer aviso prévio.

É vedado aos Diretores, sem autorização dos cotistas, (i) participar de atividades estranhas ao interesse social; (ii) assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros; (iii) onerar, alienar ou gravar bens da Sociedade; e (iv) conceder endosso ou aval em nome da Sociedade.

As procurações outorgadas pela Sociedade, deverá ser assinada em conjunto, sempre por 1 (um) Diretor Administrativo e 1 (um) Diretor Financeiro, devendo ser expressamente identificados no instrumento pertinente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes ad judicia, terão prazo de validade determinado de, no máximo, 1 (um) ano.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior 8.1.

-

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

exercidas na empresa		
a) nome	Seigo Nakamura	Rodrigo Francisco dos Santos
b) idade	60 anos	45 anos
c) profissão	Diretor	Empresário
d) CPF ou número do passaporte	092.224.318-20	213.400.338-36
e) cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP
f) data da posse	09/06/2026	24/10/2024
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outras funções na Morano	Não exerce outras funções na Morano

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer

a). Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Seigo Nakamura

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

(i) Cursos concluídos:

- Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia e Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Dez/1989.

(ii) Certificações Profissionais:

- Aprovações nos exames de certificação ANBIMA CGE (outubro/21) e CGA (fevereiro/22)

(iii) Principais Experiências Profissionais:

- Morano Gestora De Recursos

 Cargo: Diretor de Gestão - Período: Jun./26 - responsável pela administração de valores imobiliários

- Menestys Gestora De Recursos

 Cargo: Diretor de Gestão - Período: Fev./2026 - responsável pela área de gestão dos fundos de investimentos e processamento operacional relativos aos fundos sob gestão.

- PIÉR Gestão de Recursos Financeiros LTDA

 Cargo: Diretor de Gestão – Período: Fev./2024 – Fev./2026 - responsável pela estruturação e gerenciamento de fundos.

- FARM Investimentos Gestão de Recursos Ltda

 Cargo: Sócio e diretor de investimentos – Período: Jul/2018 – Dez/2023 – responsável pela mesa de operações com mercado e relacionamento com investidores.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a). Currículo, contendo as seguintes informações:

I. Cursos concluídos;

II. Aprovação em exame de certificação profissional

III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

ocorreram
▯ Datas de entrada e saída do cargo
Rodrigo Francisco dos Santos (i) Cursos concluídos: ▯ Especialização em Compliance - FGV Educação Executiva ––Dez/2024 ▯ MBA em Finanças – Ibmec, Set/2024 ▯ Análise de Crédito – Banco Itaú, 2009 ▯ Gestão Financeira - Centro Universitário Nove de Julho, Dez/2004 (ii) Certificações Profissionais: ▯ CPA-20 (iii) Principais Experiências Profissionais: ▯ Morano Gestora De Recursos – Cargo: Diretor de Risco, PLD/FTP e Compliance - Período: Jun./26 - Responsável pela área de Gestão de Risco e Compliance. Atuando na prevenção de PLD/FT, garantindo as melhores práticas de governança corporativa e alinhamento aos processos regulatórios com a CVM e ANBIMA. ▯ Menestys Gestora De Recursos – Cargo: Diretor de Risco, PLD/FTP e Compliance - Período: Out/24 - Responsável pela área de Gestão de Risco e Compliance. Atuando na prevenção de PLD/FT, garantindo as melhores práticas de governança corporativa e alinhamento aos processos regulatórios com a CVM e ANBIMA. ▯ Intrabank Asset S/A - Cargo: Gerente de Crédito e Risco PJ - Período: Set/20 – Set/24 - Responsável pela área de Crédito e Gestão de Risco, atuando no segmento Middle e Corporate. Estruturando a mesa de Análise de Crédito, Gestão e monitoramento de risco, responsável pelo comitê de crédito, visitas de Crédito. Atuação direta com a Diretoria para tomada de decisões estratégicas. ▯ Livre Financeira S/A Cargo: Analista de Crédito Sênior PJ - Período: Mai/2018 até ago./2020 - Responsável pelo setor de Crédito e Cadastro, analisando empresas de Small e Middle Market e Corporate, formalização de contratos e visitas de Crédito. - Apresentação e decisão no Comitê de Crédito.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

a). Currículo, contendo as seguintes informações:
I. Cursos concluídos;
II. Aprovação em exame de certificação profissional
III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa
Cargo e funções inerentes ao cargo
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Datas de entrada e saída do cargo
O Diretor de Gestão de Risco, Rodrigo Francisco dos Santos, ocupa também a posição de Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD/FTP. Os dados foram indicados no item 8.5, acima.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a). Currículo, contendo as seguintes informações:
I. Cursos concluídos;
II. Aprovação em exame de certificação profissional
III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa
Cargo e funções inerentes ao cargo
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

Datas de entrada e saída do cargo
A Morano não atuará na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, item não se aplica.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a). quantidade de profissionais = 2 (dois)
b). natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Estruturação de propostas de fundos; e Identificação, análise, seleção e monitoramento dos ativos.
c). os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Morano utiliza sistemas proprietários. Dentre as rotinas e procedimentos estão: análise e seleção de ativos; proposição da política de investimento; compra e venda de posições; estruturação de fundos; controle de caixa do fundo; conciliação dos fundos e carteiras; P&L (Receitas & Perdas) do fundo; e demais atribuições (as principais estão elencadas no item 8.1.a).
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis àatividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a). Quantidade de profissionais = 02 (dois)
b). Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de Compliance e Controles Internos é responsável em garantir o pleno atendimento as normas legais e regulamentares aplicáveis as atividades da Morano, dessa forma adota os procedimentos abaixo: Mapeamento de riscos (incluindo os requisitos regulatórios) dos processos chaves da Gestora, incluindo definições de KPIS (Indicadores Chave dos

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

Processos) de cada processo.;

- Controle dos KPIs;
- Treinamento visando manter seus Colaboradores atualizados em relação as políticas e códigos da empresa.

c). Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Morano utiliza sistemas proprietários, checklist de processos e KPIs, as rotinas e procedimentos podem ser diárias, semanais, mensais, semestrais ou anuais:

Rotinas Diárias:

- Controle de caixa disponível dos fundos;
- Controle de enquadramento de ativos aos respectivos regulamentos;
- Checagem de cotas;
- Controle do fluxo de caixa dos fundos; e
- Controle do prazo médio das carteiras para fins tributários.

Rotina Semanal:

- Controle de descasamento de liquidez entre ativo e passivo; e
- Comitês de Investimentos e Crédito para a aprovação de

Rotinas Mensais:

- Avaliação de resultados das estratégias dos fundos;
- Controle de enquadramento de ativos dos fundos com o perfil dos investidores; e
- Controle de enquadramento de ativos com a desagregação por fundo investido dos riscos.

Rotina Semestral:

- Avaliação de resultados das estratégias dos fundos;

Rotinas Anuais:

- Avaliação de resultados das estratégias dos fundos;
- Avaliação da aderência dos fundos as carteiras modelo em 3 níveis de risco (conservador, moderado e agressivo).

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

d). A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Para garantir que Compliance, Controles Internos, Risco e PLD/FTP exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Morano adota as seguintes medidas: • O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao Diretor de Gestão; • As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Controles Internos, Risco e PLD/FTP independência quanto a tomada de decisões. • As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês;
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a). Quantidade de profissionais = 2
b). Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Estabelece rotinas, controles e acompanhamentos procurando mitigar os riscos relevantes de mercado, liquidez, crédito e de assimetria de informação.
c). Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
• A Morano utiliza sistemas proprietários. Em relação as rotinas e procedimentos, periodicamente são gerados relatórios para análise dos cenários com o objetivo de dimensionar impactos e recomendar ações de mitigação de riscos.
d). A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Para garantir que Compliance, Controles Internos, Risco e PLD/FTP exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Morano adota as seguintes medidas: • O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

de gestão; - As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Controles Internos, Risco e PLD/FTP independência quanto a tomada de decisões; As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a). Quantidade de profissionais = 0
b). Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Como a Morano exercerá somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.
c). A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Como a Morano exercerá somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a). Quantidade de profissionais = 0 (Zero)
b). Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c). Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d). Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e). Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Como a Morano não distribuirá seus fundos, esse item não se aplica.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Nenhuma informação relevante adicional.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
Gestão discricionária: Taxa de gestão até 0,3% a.a.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas = 0%
b. taxas de performance= 0%
c. taxas de ingresso= 0%
d. taxas de saída= 0%
e. outras taxas= 0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Morano exercerá a atividade de gestão de carteiras dentro do mercado de capitais, cabendo a contratação de: intermediação de operações para a carteira de ativos, distribuição de cotas, consultoria de investimentos, agência de classificação de risco de crédito, formador de mercado de classe fechada e

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

cogestão da carteira.

A contratação de terceiros pela Morano deve contar com prévia e criteriosa análise e seleção do contratado e ainda figurar no contrato como interveniente anuente. Todo processo de contratação deve ser feito nos termos e condições da Política de Contratação de Terceiros da Morano e da regulamentação vigente sobre o tema, sendo vedada a contratação de serviços sem a estrita observância desses procedimentos ou mediante o uso indevido de influência sobre qualquer pessoa, seja ela agente público ou não. Toda contratação de terceiros deve ser formalizada através da assinatura de um contrato antes do início da prestação dos serviços. Todo processo de contratação de terceiros deve seguir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP) da Morano Todos os colaboradores devem atuar com boa fé, diligência e lealdade em relação aos clientes, seguindo os princípios éticos da Morano nos termos do seu Código de Ética.

A Morano só contrata terceiros que atendam aos requisitos de sua Política e que possuam a sua filosofia quanto à condução dos negócios. Cumpre a Morano zelar para que as despesas com a contratação de terceiros prestadores de serviços que não constituam encargos do fundo não excedam o montante total da taxa de gestão, conforme estabelecida no regulamento, correndo o pagamento de qualquer despesa que ultrapasse esse limite às expensas da Morano.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados pela área de Compliance, a qual verifica:

- Se as operações foram negociadas dentro de parâmetros de mercado; e
- Se as operações de Day Trade possuem racional econômico.

Para a minimização, atuaremos com corretoras que praticam uma taxa mínima de desconto de corretagem.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

A Morano não aceita *soft dólar*.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência consiste na:

- Determinação dos ativos e aplicativos vitais para os casos de perda, roubo, furto, incêndio, entre outros, que possam restringir o uso dos equipamentos vitais, dificultando o cumprimento dos deveres da Gestora perante seus clientes e mercado; e
- É parte integrante do Plano de Contingência o Plano de Continuidade de Negócios.

O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:

- Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disso, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade;
- Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, consequentemente, os impactos potenciais ao negócio; e
- Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A política de gestão de liquidez segue todas as recomendações da ANBIMA, bem como os normativos vigentes, quanto a este assunto, a saber:

1)Princípios

- Melhores Práticas: o processo e a metodologia desta Política devem seguir

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

as melhores práticas de mercado;

- Comprometimento: os Colaboradores da Morano, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento desta Política.
- Consistência: as informações a serem utilizadas no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidos de fontes externas independentes. Quando da impossibilidade de os dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a sua captura e deve ser passível de verificação por terceiros.
- Compliance: todas as diretrizes da Política de Gestão de Liquidez devem estar em conformidade com as Regras e Procedimentos do CAART, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da Morano e da área de Supervisão da ANBIMA.
- Transparência: tanto esta Política quanto visitas para conhecer os procedimentos da Morano estão disponíveis a todos os cotistas;
- Formalismo: o processo descrito na Política de Gestão de Liquidez deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis.

Métricas de Liquidez

- Mensurar a liquidez individual dos ativos para determinar a liquidez do fundo;
- Calcular o grau de dispersão do passivo: resgates em condições ordinárias, resgates vis-à-vis as janelas definidas pela ANBIMA e teste de stress de liquidez;
- São estabelecidas ainda, as regras para controle do caixa do fundo.

3)Desenquadramento e Gerenciamento de Efeitos Adversos

- Estabelecer os parâmetros e processos para reenquadramento dos fundos nas situações de rompimento dos limites *soft* e *hard*.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

4)Governança

- A Gestão do Risco de Liquidez é realizada pela Diretoria de Riscos, tendo as deliberações via Comitê de Investimento;
- A Diretoria de Risco é independente da área de Gestão nos termos do item 8.10 acima;
-

O fluxo das informações e alçadas segue o mesmo processo de gerenciamento dos demais riscos.

- Para os fundos fechados, a gestão de liquidez está relacionada a estratégia de saída/venda das/dos investidas/imóveis, a qual pode se dar pela venda da empresa/imóvel

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Morano não exercerá a atividade de distribuição, item não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

https://moranoasset.com.br/

11. Contingências[4]

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a). Principais fatos

b). valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a empresa

[4]

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

figure no polo passivo.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a). Principais fatos
b). valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não existem contingências relevantes a serem abordadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a). Principais fatos
b). valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

a). Principais fatos
b). valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e que afete seus negócios ou sua reputação profissional.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
Seigo Nakamura, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários declara que:
a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estáinabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citadosórgãos
b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**

e. Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. Não há títulos contra si levados a protesto

SIGNATÁRIO
Seigo N
Seigo Nakamura
Data: 04/09/2026 15:35
#fa776a60a88c11f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Rodrigo S
Assinado eletronicamente por
Rodrigo Francisco Dos Santos
Data: 04/09/2026 16:41
#fa7c5c9ba88c11f1818d42010a2b6021

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a4b63106eed1efe63848af18589f61f84b29b6d33f90401d4bd559acdf0dfa9e**
Link de validação: **https://valida.ae/e93658dd50a5fe4601807dc4da66cc614d1eedde93dd1a203**